



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 1031/2020
Data: 14 / 04 / 2020
Hora: 11 / 13
Funcionário: Tomilise

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras, respaldada nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar o envio de correspondência indicatória ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia as Secretarias Municipais de Educação e Administração, **que seja ampliado a carga horária dos Professores de Educação Física para treinamento escolar, na unidade de sua atuação.**

JUSTIFICATIVA:

Em conversa com os profissionais de Educação Física, foi-nos relatado as dificuldades que as escolas estão enfrentado quanto a participação do JESP. e ou Jogos Escolares, em função de os profissionais da área não possuir tempo para fazer os treinamentos. Os professores têm carga horaria de 02 aulas de educação física em cada turma, que são destinadas as aulas para todos os alunos/alunas, sem distinção. Neste sentido, não sobra tempo para que os alunos/alunas que se identifique com uma modalidade esportiva ou atletismo, possam ser trabalhados com mais intensidade.

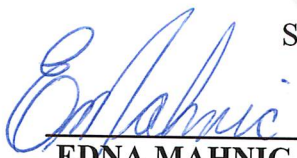
As Escolas Municipais estão sendo prejudicadas quanto a participação de seus alunos/alunas com possibilidades de igual potencialidade de competir com escolas da rede particulares que tem em seus quadros de funcionários professores de educação física e também professores treinadores.

Os alunos da rede pública de ensino sendo bem treinados, tem o mesmo potencial ou até maior potencial que os alunos da rede privada, é somente uma questão de tempo e dedicação para afloração de seu potencial.

Sendo assim solicito que sejam ampliados em no mínimo de 10 aulas para os professores de educação física que queiram trabalhar também com treinamentos esportivos e atletismos que os possam fazer.

Substanciados pelos fatos narrados, que pedimos providências desta administração.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2020.


EDNA MAHNIC
Vereadora do PT